



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná

PUBLICADO EM:

CAPITAL DO FEIJÃO

28/08/2025
Jornal AMP
Página 477
Edição 3351
Karine
Ass. Responsável

DECRETO Nº 6630/2025
DATA 27/08/2025

Súmula. Nomeia Servidor efetivo para atuar como sindicante, para apuração do fato constante do Memorando Interno nº 001/2025, da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 105 § 3º DA LEI Nº 2626/2024, DE 05/03/2024.

DECRETA

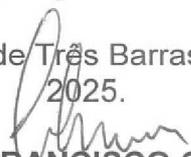
Art. 1º. Fica nomeado o senhor **Fernando Henrique Pizzato**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para realizar procedimento administrativo, para apuração o fato constante do Memorando Interno nº 001/2025, da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Art. 2º. Os serviços serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 27 de agosto de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal